



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): WIGIA DO TAL

Qualificação: _____

Endereço / Cor: _____

4200

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria** para **COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 12/02/2026
- Horário: 08:45
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmarapongas.pr.gov.br.

Arapongas, ____ de _____ de 2025.

Santos Spanton
Presidente da Comissão

Ciente em: // 03/02/2026.

Assinatura do(a) Intimado(a): _____

Wigia Maria Monomboni



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

**Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas
(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)**

Intimado: Vereador Paulo Grassano de Barros Carvalho

Senhor Vereador,

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INTIMA Vossa Excelência para COMPARECER À OITIVA PESSOAL, na qualidade de denunciado, no âmbito do Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025, instaurado em razão de denúncia já admitida por esta Comissão.

1. Data, horário e local da oitiva

- Data: 12/02/2026
- Horário: 10:00
- Local: Câmara Municipal de Arapongas

2. Finalidade

A oitiva tem por finalidade colher o depoimento pessoal do denunciado, para esclarecimento dos fatos apurados no curso da instrução probatória, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3. Defesa técnica e manifestações orais

Nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, esclarece-se que:

- A manifestação oral, respostas técnicas e eventual sustentação deverão ser realizadas por advogado regularmente constituído;
- Somente será admitida defesa oral pessoal caso Vossa Excelência seja advogado(a) e assim declare formalmente nos autos;
- A defesa escrita, a juntada de documentos e a formulação de requerimentos podem ser realizadas diretamente por Vossa Excelência, independentemente de representação técnica.

Caso opte por se fazer acompanhar de advogado, solicita-se a juntada prévia do respectivo instrumento de mandato.

4. Comparecimento e advertências

O comparecimento à oitiva é direito do denunciado, sendo-lhe assegurado o silêncio quanto a perguntas cujas respostas possam lhe ser desfavoráveis, sem que disso resulte presunção de culpa. A ausência injustificada será certificada nos autos, prosseguindo-se a instrução com os demais elementos probatórios disponíveis.

5. Acesso aos autos

Permanece franqueado o acesso integral aos autos do processo junto à Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Arapongas, 16 de janeiro de 2025.

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente em: // _____

Assinatura do Intimado: _____



Processo Ético-Disciplinar nº 001/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado: Vereador Paulo Grassano Barros de Carvalho

Senhor Vereador,

A **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Excelência** para ciência e acompanhamento das **oitivas designadas no âmbito do Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, conforme o cronograma abaixo discriminado.

1. Oitiva das testemunhas arroladas na denúncia

- **Data:** 10 de fevereiro de 2025
- **Horário:** início às 08:00
- **Local:** Câmara Municipal de Arapongas

Na referida data serão ouvidas as **testemunhas indicadas na denúncia**, para esclarecimento dos fatos imputados.

2. Oitiva das testemunhas de defesa

- **Data:** 11 de fevereiro de 2025
- **Horário:** início às 08:00
- **Local:** Câmara Municipal de Arapongas

Na referida data serão ouvidas as **testemunhas arroladas pela defesa**, devidamente deferidas pela Comissão.

3. Oitiva das partes (denunciante e denunciado)

- **Data:** 12 de fevereiro de 2025
- **Horário:** início às 08:00
- **Local:** Câmara Municipal de Arapongas

Na referida data serão colhidos os **depoimentos pessoais das partes**, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4. Defesa técnica e manifestações orais



Nos termos do **Código de Ética e Decoro Parlamentar**, esclarece-se que:

- A **manifestação oral, formulação de perguntas e eventuais sustentações** deverão ser realizadas **por advogado regularmente constituído**;
- Somente será admitida **defesa oral pessoal** caso Vossa Excelência **seja advogado(a)** e assim declare formalmente nos autos;
- A defesa escrita, a juntada de documentos e demais requerimentos **podem ser realizados diretamente por Vossa Excelência**, independentemente de representação técnica.

Caso opte por se fazer acompanhar de advogado, solicita-se a juntada prévia do respectivo instrumento de mandato.

5. Advertências

O não comparecimento injustificado a qualquer das oitivas **não suspenderá o andamento do processo**, prosseguindo-se a instrução com base nos elementos constantes dos autos.

Permanece franqueado o **acesso integral aos autos** junto à Secretaria da Câmara Municipal.

Arapongas, 16 de janeiro de 2025.

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente em: // _____

Assinatura do Intimado: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

**Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas
(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)**

Intimada: Maiara Cristina de Souza Borim

Qualificação: Denunciante

Endereço / Contato: não consta

Senhor(a) Maiara Cristina de Souza Borim,

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INTIMA Vossa Senhoria, na qualidade de DENUNCIANTE, para COMPARECER À OITIVA, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos fatos narrados na denúncia por Vossa Senhoria apresentada e já admitida por esta Comissão.

1. Data, horário e local da oitiva

- Data: 12/02/2026
- Horário: 08:00
- Local: Câmara Municipal de Arapongas

2. Finalidade

A oitiva tem por finalidade a confirmação, complementação e esclarecimento dos fatos descritos na denúncia, bem como a eventual indicação de outras provas pertinentes ao Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025.

3. Comparecimento e esclarecimentos

O comparecimento é recomendado, sendo assegurado à denunciante o direito de prestar esclarecimentos de forma livre e espontânea, podendo, se desejar, apresentar documentos adicionais que entenda relevantes.

A ausência injustificada será certificada nos autos, prosseguindo-se o processo com base nos elementos de prova já constantes.

4. Compromisso com a verdade

A denunciante será advertida quanto ao dever de dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento, ficando o depoimento reduzido a termo e podendo ser gravado.

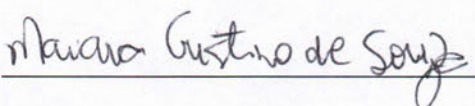
5. Acesso aos autos

Permanece franqueado o acesso aos autos do processo junto à Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Arapongas, 16 de janeiro de 2025.


Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente em: //

Assinatura do(a) Intimado(a): 



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): RODRIGO TACANI

Qualificação: [REDACTED]

Endereço / Conta: [REDACTED]

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria** para **COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2026
- Horário: 08:00
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmaraopongas.pr.gov.br.

Arapongas, ____ de ____ de 2025.

Santos J. Junior
Presidente da Comissão

Ciente em: //

Assinatura do(a) Intimado(a): Rosir. J. Junior



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): Ailton de Carvalho Ailton de Lima Baredo

Qualificação: _____

Endereço / Con: _____

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria para COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2026
- Horário: 09:00
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmarapongass.gov.br.

Arapongas, 16 de 01 de 2025.

Santos Spontón
Presidente da Comissão

Ciente em: // _____

Assinatura do(a) Intimado(a): [Assinatura]
3276 242-5



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): MARCO S. DE TAL CCZAR VIGIJA.

Qualificação: _____

Endereço / Contato: _____

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria** para **COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2026
- Horário: 08:30
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmaraopongas.pr.gov.br.

Arapongas, 16 de 01 de 2025.

Santos Sponton
Presidente da Comissão

Ciente em: // _____

Assinatura do(a) Intimado(a): Paulo Grassano
029 955 679-22



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

Qualificação: _____

Endereço / Cor: _____

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria** para **COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2025
- Horário: 08:15
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmaraapongas.pr.gov.br.

Arapongas, 16 de 02 de 2025.

Santos Sponton
Presidente da Comissão

Ciente em: // _____

Assinatura do(a) Intimado(a): _____

Vanderlei José Marques



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): WILSON DE TAL

Qualificação: [REDACTED]

Endereço / Co [REDACTED]

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA** Vossa Senhoria para **COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2026
- Horário: 09:15
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmarapongass.pr.gov.br.

Arapongas, 16 de 01 de 2025.

Antônio Inácio
Presidente da Comissão

Ciente em: // _____

Assinatura do(a) Intimado(a): _____



Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas

(ou Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no exercício das atribuições da Comissão de Ética)

Intimado(a): MAICON DE TAL

Qualificação: _____

Endereço / Contato: _____ 226

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Arapongas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INTIMA Vossa Senhoria para COMPARECER COMO TESTEMUNHA** no âmbito do **Processo Ético-Disciplinar nº 01/2025**, instaurado em face do Vereador PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO.

1. Data, local e horário

- Data: // 11/02/2026
- Horário: 09:15
- Local: Câmara Municipal de Arapongas – Rua Harpia, nº 389 - centro

2. Finalidade

O comparecimento tem por finalidade a **prestação de depoimento testemunhal**, a ser colhido pela Comissão, nos termos do Código de Ética e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. Dever de comparecimento

Nos termos do procedimento administrativo disciplinar, o comparecimento da testemunha é **obrigatório**, devendo Vossa Senhoria informar previamente eventual impossibilidade justificada, a ser apreciada pela Comissão.

A ausência **sem justificativa** será certificada nos autos e poderá ser comunicada à autoridade competente para as providências cabíveis.

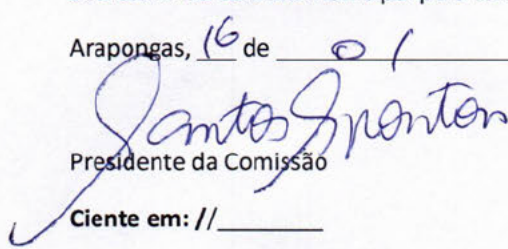
4. Esclarecimentos importantes

- A testemunha deverá dizer a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento.
- O depoimento será reduzido a termo e poderá ser gravado.
- É vedada a comunicação com outras testemunhas antes da oitiva.

5. Contato para informações

Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimentos, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal pelo telefone (43) 3303-2100 ou e-mail cedp@cmarapongass.gov.br.

Arapongas, 16 de 01 de 2025.


Presidente da Comissão

Ciente em: // _____

Assinatura do(a) Intimado(a): _____